



EDITAL DE BOLSAS DE ESTUDO CELIF 2018/2

O Curso de Extensão em Língua Francesa - CELIF - Torna público o oferecimento de bolsas de estudos de língua francesa nas turmas regulares de 2018/2.

Para candidatar-se a uma bolsa, os interessados deverão entregar os documentos descritos neste edital, conforme prazo previsto, na secretaria do CELIF, localizada na Vila Giannetti, casa 12.

1. REQUISITOS DE CANDIDATURA

1.1 Poderão efetuar a candidatura todos os interessados de Viçosa e Região (podendo ser aluno da UFV ou não), com idade a partir de 15 anos.

1.2 Serão avaliadas as condições socioeconômicas de cada candidato, tendo como base os documentos referidos no item 3 deste Edital.

1.3 Serão disponibilizadas 15 bolsas: 10 de 50% e 5 de 25%.

1.4 Os ex-alunos do CELIF que estejam com o pagamento irregular, tenham alguma pendência com o curso ou tenham perdido a bolsa pelo não cumprimento das orientações citadas no item 2 deste Edital, não poderão participar da seleção.

1.5 Alunos que tenham sido contemplados em seleções de bolsa anteriores e decidiram não fazer o curso, poderão participar deste Edital desde que tenham informado a desistência com justificativa.

2. MANUTENÇÃO DA BOLSA

2.1 Para que a bolsa seja mantida e automaticamente renovada para o próximo semestre, o aluno bolsista deve obter rendimento mínimo de 80% e frequência mínima de 75% nas aulas.

2.2 Havendo necessidade de interrupção do curso, o aluno bolsista que efetuar o trancamento da matrícula, poderá participar dos próximos Editais.

2.3 Caso ocorra abandono ou reprovação, o aluno bolsista perde a bolsa e não poderá participar dos próximos Editais.

3. DOCUMENTOS

3.1 O CELIF adota dois tipos de seleção: Estudantes da UFV que estejam em vulnerabilidade socioeconômica e que sejam moradores dos alojamentos estudantis; Comunidade acadêmica, comunidade Viçosense e Região.

3.2 Os interessados que possuam vínculo estudantil com a UFV e sejam moradores dos alojamentos, devem apresentar os seguintes documentos:

- Comprovante de moradia emitido pelo Serviço de Bolsa da UFV ou pela Divisão de Assistência Estudantil (DAE);
- Carta de motivação relatando o interesse pela língua francesa, a impossibilidade de pagamento do valor total da inscrição, etc;
- Histórico Escolar emitido pelo Registro Escolar.

3.3 Os interessados que possuam vínculo com a UFV, mas **não** são moradores de alojamento devem apresentar os seguintes documentos:

- Carta de motivação relatando o interesse pela língua francesa, a impossibilidade de pagamento do valor total da inscrição, etc;

- Histórico Escolar emitido pelo Registro Escolar;
- Documentos que comprovem a impossibilidade de pagamento, conforme descrito na carta de motivação.

3.4 Os interessados que **não** possuam vínculo com a UFV devem apresentar os seguintes documentos:

- Carta de motivação relatando o interesse pela língua francesa, a impossibilidade de pagamento do valor total da inscrição, etc;
- Documentos que comprovem a impossibilidade de pagamento, conforme descrito na carta de motivação.

4. ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

4.1 Os documentos descritos no item 3 deste Edital devem ser entregues entre os dias **06/08** e **10/08**, na secretaria do CELIF, localizada na Vila Giannetti, casa 12.

4.2 É necessário observar o horário de atendimento da secretaria disponível em www.celif.prelin.org.br/atendimento-da-secretaria. Não será aceita documentação fora do horário de atendimento.

5. MATRÍCULA E INCLUSÃO DA BOLSA

5.1 Os alunos selecionados serão informados via e-mail sobre a porcentagem de desconto concedida na bolsa. Desejando prosseguir, os alunos receberão a orientação para efetuar a matrícula.

5.2 O alunos selecionados deverão manifestar interesse nos dias **13/08** e **14/08**. As bolsas serão incluídas conforme as respostas recebidas dentro do prazo estipulado. Após as datas informadas, os candidatos que não se manifestarem perderão a bolsa.

5.3 Não há lista de espera. As vagas não preenchidas serão acumuladas para o próximo Edital.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

6.1 As informações sobre bolsas para funcionários UFV são divulgadas em nosso site, não se enquadrando neste Edital.

6.2 As informações sobre bolsa-habilitação para graduandos do curso de Letras/Francês da UFV são divulgadas em nosso site, não se enquadrando neste Edital.

6.3 Para mais informações, entrar em contato com a secretaria do CELIF, pelo telefone (31) 3899-2609, e-mail ceilfufv@gmail.com ou pessoalmente na Vila Giannetti, casa 12.

Viçosa, 31 de julho de 2018.

Simone Maria Dantas Longhi,
Coordenadora do CELIF.